



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 568/2017

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, o projeto de lei que ***"Autoriza a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, no cargo que especifica"***, para apreciação desse Egrégio Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.